

Belo Horizonte, 15 de agosto de 2022.

Ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais,

O Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, em conjunto com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas, convidou os Comitês de Bacias Hidrográficas que possuem Enquadramentos dos Corpos de Água elaborados na década de 90 para dialogar sobre a proposta de alteração da Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 06/2017, apresentada na 1ª Reunião Extraordinária Conjunta da CNR do Copam e da CNR do CERH-MG, realizada em 13/05/2022.

A proposta de alteração foi apresentada na primeira reunião realizada em 28 de julho de 2022, seguida de espaço para diálogo e esclarecimento de dúvidas, contando com a participação de membros das Câmaras Técnicas de Planejamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos Rios Pará e Paraopeba, responsáveis por acompanhar os estudos de revisão dos seus respectivos Enquadramentos. Após ouvir os participantes, o FMCBH apresentou uma proposta de redação alternativa, exposta pelos seus membros Altino Rodrigues Neto e Paulo Roberto Machado Carvalho.

Na segunda reunião, realizada em 12 de agosto de 2022, os participantes apresentaram considerações para melhoria da redação sugerida no primeiro encontro, até que se chegou em um texto consenso dos presentes, o qual encaminhamos em negrito (§2º e §3º) para apreciação do CERH-MG:

“Art. 14 Os trechos dos cursos de águas superficiais já enquadrados com base na legislação anterior à data de publicação desta Deliberação deverão ser revistos para posterior encaminhamento e aprovação do Comitê de Bacia Hidrográfica e do CERH.

§ 1º Ficam mantidos os enquadramentos já efetuados até que seja concluída a revisão referida no caput.

**§2º A revisão referida no caput para os corpos de água já enquadrados nas classes Especial e 1 somente poderá ocorrer quando a revisão for proveniente de estudo amplo de toda a bacia, com detalhamento específico para os trechos enquadrados em classes Especial e 1, não se permitindo a revisão baseada apenas em estudos exclusivos desses trechos.**

**§3º A revisão referida no §2º necessitará da aprovação de 2/3 dos votos dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica.”**

Considerando a relevância do diálogo das reuniões mencionadas, assinam em conjunto este Ofício o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas e os Presidentes dos Comitês de Bacias Hidrográficas com Enquadramentos dos Corpos de Água elaborados na década de 90.

Atenciosamente,

---

Wilson Guilherme Acácio  
Presidente do Fórum Mineiro dos Comitês de Bacias Hidrográficas

---

Altino Rodrigues Neto  
Vice-presidente do Fórum Mineiro dos Comitês de Bacias Hidrográficas

---

José Hermano Oliveira Franco  
Presidente de Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pará

---

Ednard Barbosa de Almeida  
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba

---

Poliana Aparecida Valgas de Carvalho  
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas

---

Jorge Martins Borges  
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

---

Juan Mariel Vidal Rodrigues Lopes  
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde

---

Wilson Guilherme Acácio  
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluente Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna